



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATA

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE**
2 **ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA**
3 **QUATORZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.** No décimo quarto dia do mês de janeiro
4 de dois mil e vinte, às onze e dez minutos, na sala de reuniões dos Órgãos Deliberativos da
5 Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária
6 Professor José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do estado do Pará, reuniu-se, sob a
7 Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de
8 Administração, com a presença dos seguintes membros: Carlos Alberto Maciel, representando a
9 Pró-Reitoria de Extensão; Mauro Magalhães, representando a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
10 Bárbara Troeira, representando a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Jorge
11 Nogueira, representando a Pró-Reitoria de Administração; Gustavo Melo, representando a Pró-
12 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira, Pró-Reitora de
13 Relações Internacionais; Noemi Porro, Diretora-Adjunta do Instituto Amazônico de Agriculturas
14 Familiares; Armando Lírio de Souza, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;
15 Moirah Paula Machado de Menezes, Diretora-Geral do Instituto de Estudos Costeiros; José Heder
16 Benatti, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Jurídicas; Arnaldo de Queiroz da Silva, Diretor-
17 Geral do Instituto de Geociências; Selma Costa Pena, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da
18 Educação; Adriana Valente Azulay, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Arte; José Roberto
19 Zamian, Diretor-Adjunto do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Francisco Plácido Magalhães
20 Oliveira, Diretor-Adjunto do Instituto de Medicina Veterinária; Carlos Augusto Vasconcelos Pires,
21 Diretor da Escola de Música; Fernando Arthur de Freitas Neves, Diretor-Geral do Instituto de
22 Filosofia e Ciências Humanas; Aarão Ferreira Lima Neto, Diretor-Geral do Núcleo de
23 Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Bianca Bentes da Silva, Diretora-Geral do Núcleo de
24 Ecologia Aquática e Pesca; Simone Souza da Costa e Silva, Diretora-Adjunta do Núcleo de Teoria e
25 Pesquisa do Comportamento; Genylton Odilon Rego da Rocha, Diretor-Geral do Núcleo de Estudos
26 Transdisciplinares em Educação Básica; Doriedson do Socorro Rodrigues, Coordenador do *Campus*
27 *Universitário de Cametá*; Ana Áurea Barreto Maia, Coordenadora do *Campus* *Universitário de*
28 *Abaetetuba*; Anderson Francisco Guimarães Maia, Coordenador do *Campus* *Universitário de Soure*;
29 representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Udson Pacheco de Souza e Diego da Silva
30 Dias. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. **2.**
31 **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** Ata da 6ª Reunião Ordinária do dia 26.11.2019.
32 Disposta em apreciação, a Ata não obteve destaques, sendo aprovada de forma unânime. **3.**
33 **LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Não houve.
34 **5. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processo em Fase de Apresentação.**
35 **6.1.1. Câmara de Assuntos Administrativos. 1) Processo n. 000049/2020. Assunto: Proposta do**
36 **Calendário Administrativo da UFPA – 2020. Interessada: Pró-Reitoria de Administração**

37 (PROAD)/UFPA. Relator: João Cauby de Almeida Júnior. Apreciação *Ad referendum*. 2)
38 Processo n. 000631/2020. Interessada: Pró-Reitoria de Administração (PROAD). Assunto:
39 Proposta de Resolução que dispõe sobre os Procedimentos para Afastamento da Sede e do
40 País e Concessão de Diárias e Passagens em Viagens Nacionais e Internacionais, a serviço, no
41 âmbito da UFPA. 6.1. Processo em Fase de Julgamento. 6.1.2. Câmara de Assuntos
42 Administrativos. 1) Processo n. 033740/2019. Interessado: Centro de Tecnologia da
43 Informação e Comunicação (CTIC)/UFPA. Assunto: Implantação da Plataforma *G Suite for*
44 *Education*. Relatora *Ad hoc* Sandra de Fátima Rocha Trindade. Passando à Ordem do Dia, o
45 Senhor Presidente se reportou aos Processos em Fase de Apresentação, Processos n. 000049/2020,
46 que trata da proposta do Calendário Administrativo da UFPA – 2020, de interesse da Pró-Reitoria
47 de Administração (PROAD)/UFPA. Instado, o relator *Ad hoc* Francisco Jorge Rodrigues Nogueira,
48 em substituição ao relator João Cauby de Almeida Júnior, fez a leitura do parecer com voto
49 favorável à aprovação do Calendário Administrativo da UFPA – 2020 pela Câmara de Assuntos
50 Administrativos. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o
51 que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não
52 havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o
53 mesmo foi aprovado. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao Processo em fase de julgamento,
54 Processo n. 033740/2019, de interesse do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação
55 (CTIC), que trata da implantação da Plataforma *G Suite for Education*. Em seguida, o Senhor
56 Presidente disse que a matéria foi apresentada na 5ª Reunião Ordinária do CONSAD, de
57 23.09.2019, e, na ocasião, ficou deliberado que havia a necessidade de dar conhecimento da matéria
58 aos Diretores das Unidades sobre o novo sistema para posteriormente deliberação no Conselho. Em
59 seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria. Com a palavra, o Conselheiro José
60 Heder Benatti ressaltou que em conversa com técnicos de Tecnologia da Informação (TI) do
61 Instituto de Ciências Jurídicas e com professores foi discutido que a adesão ao *G Suite for*
62 *Education* é bastante vantajosa para a Unidade, pois resolve alguns problemas de comunicação.
63 Disse, ainda, que é necessário pensar em realizar treinamentos para facilitar a utilização da nova
64 ferramenta e também pensar na elaboração de um manual para auxiliar no aprendizado dos
65 usuários. Em seguida, o Senhor Presidente ressaltou a todos que a migração ao novo sistema é
66 opcional pelas Unidades/Subunidades. Disse, ainda, que o Centro de Tecnologia da Informação e
67 Comunicação poderá realizar treinamentos aos usuários do novo sistema. Após as discussões foi
68 colocada em votação a proposta de adesão da Universidade Federal do Pará à Plataforma *G Suite*
69 *for Education*, sendo a mesma aprovada. Em seguida, passou a apreciação do *Ad referendum*,
70 Processo n. 000631/2020, de interesse da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), que trata da
71 proposta de Resolução que dispõe sobre os Procedimentos para Afastamento da Sede e do País e
72 Concessão de Diárias e Passagens em Viagens Nacionais e Internacionais, a serviço, no âmbito da
73 UFPA. Instado, o relator *Ad hoc* Francisco Jorge Rodrigues Nogueira fez a leitura do parecer com
74 voto favorável à aprovação da proposta de Resolução que dispõe sobre os Procedimentos para
75 Afastamento da Sede e do País e Concessão de Diárias e Passagens em Viagens Nacionais e
76 Internacionais, a serviço, no âmbito da UFPA pela Câmara de Assuntos Administrativos. Ao final
77 da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos
78 Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Em seguida, o Senhor
79 Presidente ressaltou que é necessário haver a discussão e a aprovação da matéria para que se possa
80 emitir passagens e realizar o pagamento das diárias. Disse, ainda, que haverá uma carga maior sobre
81 o setor responsável pelo pagamento das diárias e emissão de passagens. Disse, também, que é

82 necessário que todos tomem ciência dessas novas exigências, o que implica em mudanças da forma
83 como era feito anteriormente. Acrescentou, ainda, que a ameaça de responsabilização recai
84 primeiramente sobre o Dirigente, no entanto respondem solidariamente o Dirigente, o beneficiário e
85 o setor responsável pela emissão das diárias e passagens. Continuando, o Senhor Presidente
86 ressaltou que a Administração Superior tem recebido um volume grande de solicitações de emissão
87 de diárias e passagens fora do prazo e a partir da aprovação da resolução isso não será mais
88 possível. Acrescentou, também, que o Ministério da Educação exige que se publique mensalmente
89 qual foi o gasto mensal com diárias e passagens e a proporção dos gastos feitos em caráter de
90 urgência, ou seja, fora do prazo. Disse, ainda, que é necessário informar a todos sobre as novas
91 regras. Em seguida, o servidor Jorge Nogueira, na qualidade de representante da Pró-Reitoria de
92 Administração, disse que é necessário haver uma descentralização dos serviços de análise dos
93 pedidos para tornar mais ágeis os procedimentos. Acrescentou, ainda, que para isso é necessário
94 realizar treinamento dos solicitantes das Unidades. Prosseguindo, o Senhor Presidente ressaltou que
95 deve se pensar na possibilidade de indicar uma pessoa em cada Unidade, a qual seria o assessor
96 proponente na solicitação. Disse, ainda, que é necessário examinar a possibilidade de indicação dos
97 assessores da Unidade. Continuando, o Senhor Presidente ressaltou da necessidade das Unidades
98 indicarem com certa brevidade os nomes das pessoas que irão realizar o treinamento. Em seguida, o
99 Conselheiro Genylton Odilon Rego da Rocha indagou que o parecer ressalta que mesmo as
100 liberações sem ônus para a Instituição deverão ser registradas no Sistema de Concessão de Diárias e
101 Passagens (SCDP), no entanto há de se pensar que as liberações sem ônus são na verdade convite de
102 outras Instituições para o servidor participar em Banca o outro tipo de serviço. Em seguida, sugeriu
103 que mais de uma pessoa possa fazer o treinamento na Unidade. Continuando, indagou se após o
104 servidor indicado na Unidade realizar a avaliação do pedido de diárias e passagens se
105 posteriormente o Diretor da Unidade terá que acessar o sistema para fazer a validação da
106 solicitação. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu a todos os Conselheiros que é preciso haver
107 uma certificação de todos os procedimentos de registro no sistema. Disse, ainda, que necessário
108 haver uma verificação dos trâmites do processo quando tratar-se de viagens sem ônus para a UFPA.
109 Prosseguindo, o Conselheiro José Heder Benatti propôs aprovar a resolução e, posteriormente,
110 discutir os demais encaminhamentos, pois há itens questionáveis legalmente na resolução. Em
111 seguida, o Conselheiro Fernando Arthur de Freitas Neves disse que concorda com a proposta do
112 Conselheiro José Heder Benatti, pois entende que os encaminhamentos seguintes sejam de extrema
113 importância para todos, haja vista que a proposta de resolução contempla itens que são discutíveis.
114 Em seguida, o Vice-Reitor ressaltou que é necessário haver um estudo mais detalhado sobre o fato
115 de as solicitações serem realizadas pelas Unidades, sobretudo quando tratar-se dos *Campi*, onde há
116 apenas uma rubrica para pagamento de diárias. Além do que há os cursos que são ofertados fora de
117 sede, pois os *Campi* são estruturas complexas e possuem muitas peculiaridades. Disse, ainda, que é
118 temeroso tratar desse assunto numa única reunião. Em seguida, o Senhor Presidente ressaltou que a
119 princípio é necessário aprovar a resolução para que se possa emitir passagens. Disse, ainda, que
120 possivelmente algumas solicitações irão desconsiderar a portaria do Ministério da Educação, pois
121 em determinados casos nem o próprio MEC sabe como se dará o funcionamento, mas gradualmente
122 tudo ficará ajustado. Disse, também, que a descentralização das solicitações/autorizações de diárias e
123 passagens não está prevista nesta resolução. Finalizou dizendo que posteriormente haverá uma
124 proposta de alteração na resolução para incluir o item que trata da descentralização da análise das
125 autorizações de diárias e passagens, que até o momento é realizado pelo setor da Pró-Reitoria de
126 Administração (PROAD). Após as discussões e não havendo mais manifestações, o Senhor

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

127 Presidente dispôs em votação o parecer favorável à aprovação da Resolução que dispõe sobre os
128 Procedimentos para Afastamento da Sede e do País e Concessão de Diárias e Passagens em Viagens
129 Nacionais e Internacionais, a serviço, no âmbito da UFPA, ao que a mesma foi aprovada.
130 Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente esclareceu que em 2019, o Ministério da Educação
131 publicou a Portaria nº 1.469, de 22 de agosto de 2019, a qual estabelece que os Secretários da
132 Secretaria de Educação Superior (SESU) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
133 (SETEC) divulgarão junto às Instituições Federais de Ensino (IFE) vinculadas ao Ministério da
134 Educação (MEC), quais serão os limites de provimento de cargos que serão autorizados nos bancos
135 de professor equivalente e nos quadros de referência de servidores técnico-administrativos em
136 educação para o exercício de 2020. Disse, ainda, que esses limites terão por base a previsão
137 orçamentária de gastos com pessoal da Lei Orçamentária Anual para 2020. Acrescentou ainda, que
138 as Universidades só poderão realizar contratação se a mesma mantiver o gasto com pessoal dentro
139 do limite previamente estabelecido no orçamento. Disse, ainda, que essa é uma situação complexa,
140 pois no Ministério da Educação cada servidor que se aposenta continua na folha de pagamento da
141 Instituição, ou seja, não migra para a folha da previdência. Além disso, ainda que ocorra a
142 aposentadoria do servidor, ele continua na folha de pagamento e não libera vaga para o ingresso de
143 outro servidor. Disse, também, que no início de janeiro de 2020, a UFPA recebeu um comunicado
144 da Secretaria de Educação Superior que dizia que com base na Portaria nº 1.469, estavam suspensas
145 todas as contratações de docentes e técnico-administrativos das Universidades, mesmo que no
146 banco de vagas haja cargos disponíveis. Acrescentou, ainda, que atualmente não se pode contratar
147 nenhum servidor docente ou técnico-administrativo até posterior análise da SESU. Continuando,
148 disse que a única exceção é a contratação advinda de editais publicados até 2019, no limite das
149 vagas estabelecidas nos editais. Disse, também, que por esse motivo, a Pró-Reitoria de
150 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal está com as contratações suspensas até ulterior posição da
151 Secretaria de Educação Superior. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao item referente à
152 recomposição dos membros das Câmaras do CONSAD. Após o trâmite das indicações dos nomes
153 houve a seguinte deliberação: para a Câmara de Assuntos Administrativos (CAA), foram reeleitos
154 para o mandato até 14 de janeiro de 2022, os seguintes Conselheiros: João Cauby de Almeida
155 Júnior, Presidente; Representantes da Categoria de Docentes: Aarão Ferreira Lima e Durbens
156 Martins Nascimento e, ainda, a inclusão do Conselheiro Armando Lírio de Souza, Representantes
157 da Categoria de Docentes, para o mandato até 14 de janeiro de 2022. Em seguida, foi mantido o
158 nome do Conselheiro Carlos Max Miranda de Andrade, da Categoria dos representantes Técnico-
159 Administrativos, para o mandato até 23 de janeiro de 2021 e, ainda, a inclusão do Conselheiro Di
160 Yvis Téó Calumby, representante Técnico-Administrativo, para o mandato até 14 de janeiro de
161 2022. Na sequência, o Senhor Presidente indagou aos discentes presentes na reunião quais nomes
162 seriam indicados para a supracitada Câmara. Em resposta, os discentes informaram que
163 posteriormente encaminhariam os nomes à SEGE. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou à
164 Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (CAEF), foram reeleitos para o mandato até 14 de
165 janeiro de 2022, os seguintes Conselheiros: João Cauby de Almeida Júnior, Presidente;
166 Representantes da Categoria de Docentes: José Ricardo dos Santos Vieira e, ainda, a inclusão dos
167 Conselheiros Hito Braga e Ana Áurea Barreto Maia, Representantes da Categoria de Docentes, para
168 o mandato até 14 de janeiro de 2022. Em seguida, foi mantido o nome do Conselheiro Udson
169 Pacheco de Souza, da Categoria dos representantes Técnico-Administrativos, para o mandato até 23
170 de janeiro de 2021 e, ainda, a inclusão do Conselheiro: Diego da Silva Dias, representante Técnico-
171 Administrativo, para o mandato até 14 de janeiro de 2022. Na sequência, o Senhor Presidente

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink at the bottom of the page.]

